PORTARIA N.º 0535, de 11 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
974037	José Carlos Melo Miranda de Oliveira	72.416082-9	DCSA/VC	05/02 a 06/06/2018	3 meses 2004/2009 e 1º mês 2009/2014	04 (quatro) meses
959382	Marília de Andrade Fonseca	72.421774-9	DSI/JQ	01/02 a 02/06/2018	3° mês 2005/2010 e 3 meses 2010/2015	04 (quatro) meses
969266	Maria Gorette Silva Ferreira Sampaio	74.282647-3	DELL/VC	14/02 a 16/05/2018	3° mês 2001/2006 e 1° e 2° meses 2006/2011	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR